

ESTIMATIVAS DAS COTAS DO FPM

ALAGOAS

Agosto, Setembro e Outubro de 2025

François E. J. de Bremaeker

Maricá, agosto de 2025

ESTIMATIVAS DAS COTAS DO FPM

ALAGOAS

Agosto, Setembro e Outubro de 2025

François E. J. de Bremaeker

Economista e Geógrafo

Gestor do Observatório de Informações Municipais

Consultor da Associação Brasileira de Prefeituras (ABRAP)

Consultor da Associação Brasileira de Câmaras Municipais (ABRACAM)

Membro do Núcleo de Estudos Urbanos da Associação Comercial de São Paulo

Presidente do Conselho Municipal do Ambiente de Paraíba do Sul (RJ) de 2012 a 2019

bremaeker@gmail.com

Com base nos resultados das estimativas do IBGE para 2015, foram atribuídos os coeficientes de participação dos Municípios no Fundo de Participação dos Municípios – FPM para o ano de 2016, a partir das projeções efetuadas pela Secretaria do Tesouro Nacional..

O presente estudo apresenta para os Municípios do Estado as estimativas dos repasses do FPM, para que os Prefeitos, Vereadores e Secretários e demais interessados tenham uma idéia aproximada dos valores que receberão. **As estimativas já deduzem os recursos destinados ao FUNDEB.**

As estimativas elaboradas pela Secretaria do Tesouro Nacional representam apenas uma indicação, dependendo da evolução da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados.

Chegou-se aos seguintes resultados globais para os Municípios do Estado:

Agosto de 2025	- R\$ 295.943.737
Setembro de 2025	- R\$ 259.599.769
Outubro de 2025	- R\$ 272.579.758

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

COMO AJUSTAR A ESTIMATIVA À REALIDADE DO SEU MUNICÍPIO

A presente estimativa se refere à transferência **do FPM já deduzido** o valor que se destina à constituição do **FUNDEB**.

Portanto, o **valor bruto** apresentado pelo Banco do Brasil na discriminação da receita **será 20% maior**.

Posteriormente o valor creditado à conta do FUNDEB dependerá do número de alunos matriculados na rede municipal de ensino e na combinação referente à modalidade de ensino (fundamental, creches, jovens e adultos, médio, etc., e se os alunos se encontram no meio urbano ou rural). O retorno deste recurso que poderá ser maior ou menor que o valor deduzido, será creditado à conta de uma transferência intergovernamental, pois reúne recursos do Governo do Estado e de todos os Municípios do Estado.

Entretanto, para cada Município existem diferentes deduções adicionais que alteram o valor líquido a ser creditado.

Estas **deduções** são representadas por diversos itens, a saber:

- retenção do PASEP
- dedução do INSS empresa
- dedução do INSS parcelamento administrativo
- dedução do INSS retenção
- dedução saúde
- outras eventuais deduções

Para conhecer **o valor estimado que será creditado**, deve-se somar os itens referentes às deduções e calcular o seu percentual (que é fixo a cada decêndio e mês).

O percentual encontrado deverá ser aplicado ao valor da estimativa apresentada neste documento e devidamente deduzido, para se chegar ao valor líquido a ser creditado. E lembrar que este valor é uma estimativa, podendo apresentar pequenas variações para mais ou para menos.

OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

Estimativas dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios, já deduzidos os recursos destinados ao FUNDEB:

	Estimativa do FPM para 2025	Estimativa cota Agosto 2025	Estimativa cota Setembro 2025	Estimativa cota Outubro 2025
Água Branca	36.424.128	2.481.761	2.176.984	2.285.833
Anadia	30.353.440	2.068.134	1.814.153	1.904.861
Arapiraca	184.058.780	12.540.862	11.000.756	11.550.794
Atalaia	54.636.192	3.722.642	3.265.475	3.428.749
Barra de Santo Antônio	30.353.440	2.068.134	1.814.153	1.904.861
Barra de São Miguel	18.212.064	1.240.881	1.088.492	1.142.916
Batalha	36.424.128	2.481.761	2.176.984	2.285.833
Belém	18.212.064	1.240.881	1.088.492	1.142.916
Belo Monte	18.212.064	1.240.881	1.088.492	1.142.916
Boca da Mata	36.424.128	2.481.761	2.176.984	2.285.833
Branquinha	18.212.064	1.240.881	1.088.492	1.142.916
Cacimbinhas	24.282.752	1.654.508	1.451.322	1.523.889
Cajueiro	30.353.440	2.068.134	1.814.153	1.904.861
Campestre	18.212.064	1.240.881	1.088.492	1.142.916
Campo Alegre	48.565.504	3.309.015	2.902.645	3.047.777
Campo Grande	18.212.064	1.240.881	1.088.492	1.142.916
Canapi	30.353.440	2.068.134	1.814.153	1.904.861
Capela	30.353.440	2.068.134	1.814.153	1.904.861
Carneiros	18.212.064	1.240.881	1.088.492	1.142.916
Chã Preta	18.212.064	1.240.881	1.088.492	1.142.916
Coité do Nóia	24.282.752	1.654.508	1.451.322	1.523.889
Colônia Leopoldina	30.353.440	2.068.134	1.814.153	1.904.861
Coqueiro Seco	18.212.064	1.240.881	1.088.492	1.142.916
Coruripe	66.777.568	4.549.896	3.991.137	4.190.693
Craíbas	42.494.816	2.895.388	2.539.814	2.666.805
Delmiro Gouveia	66.777.568	4.549.896	3.991.137	4.190.693
Dois Riachos	18.212.064	1.240.881	1.088.492	1.142.916
Estrela de Alagoas	30.353.440	2.068.134	1.814.153	1.904.861
Feira Grande	36.424.128	2.481.761	2.176.984	2.285.833
Feliz Deserto	18.212.064	1.240.881	1.088.492	1.142.916
Flexeiras	18.212.064	1.240.881	1.088.492	1.142.916
Girau do Ponciano	48.565.504	3.309.015	2.902.645	3.047.777

OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

	Estimativa do FPM para 2025	Estimativa cota Agosto 2025	Estimativa cota Setembro 2025	Estimativa cota Outubro 2025
Ibateguara	30.353.440	2.068.134	1.814.153	1.904.861
Igaci	42.494.816	2.895.388	2.539.814	2.666.805
Igreja Nova	36.424.128	2.481.761	2.176.984	2.285.833
Inhapi	30.353.440	2.068.134	1.814.153	1.904.861
Jacaré dos Homens	18.212.064	1.240.881	1.088.492	1.142.916
Jacuípe	18.212.064	1.240.881	1.088.492	1.142.916
Japaratinga	18.212.064	1.240.881	1.088.492	1.142.916
Jaramataia	18.212.064	1.240.881	1.088.492	1.142.916
Jequiá da Praia	18.212.064	1.240.881	1.088.492	1.142.916
Joaquim Gomes	36.424.128	2.481.761	2.176.984	2.285.833
Jundiá	18.212.064	1.240.881	1.088.492	1.142.916
Junqueiro	42.494.816	2.895.388	2.539.814	2.666.805
Lagoa da Canoa	36.424.128	2.481.761	2.176.984	2.285.833
Limoeiro de Anadia	42.494.816	2.895.388	2.539.814	2.666.805
Maceió	826.618.263	56.321.712	49.405.011	51.875.261
Major Isidoro	36.424.128	2.481.761	2.176.984	2.285.833
Mar Vermelho	18.212.064	1.240.881	1.088.492	1.142.916
Maragogi	48.565.504	3.309.015	2.902.645	3.047.777
Maravilha	18.212.064	1.240.881	1.088.492	1.142.916
Marechal Deodoro	72.848.256	4.963.523	4.353.967	4.571.666
Maribondo	30.353.440	2.068.134	1.814.153	1.904.861
Mata Grande	36.424.128	2.481.761	2.176.984	2.285.833
Matriz de Camaragibe	42.494.816	2.895.388	2.539.814	2.666.805
Messias	30.353.440	2.068.134	1.814.153	1.904.861
Minador do Negrão	18.212.064	1.240.881	1.088.492	1.142.916
Monteirópolis	18.212.064	1.240.881	1.088.492	1.142.916
Murici	42.494.816	2.895.388	2.539.814	2.666.805
Novo Lino	24.282.752	1.654.508	1.451.322	1.523.889
Olho d'Água das Flores	36.424.128	2.481.761	2.176.984	2.285.833
Olho d'Água do Casado	18.212.064	1.240.881	1.088.492	1.142.916
Olho d'Água Grande	18.212.064	1.240.881	1.088.492	1.142.916
Oliveira	24.282.752	1.654.508	1.451.322	1.523.889
Ouro Branco	24.282.752	1.654.508	1.451.322	1.523.889
Palestina	18.212.064	1.240.881	1.088.492	1.142.916
Palmeira dos Índios	78.918.944	5.377.150	4.716.798	4.952.638
Pão de Açúcar	42.494.816	2.895.388	2.539.814	2.666.805
Pariconha	24.282.752	1.654.508	1.451.322	1.523.889
Paripueira	30.353.440	2.068.134	1.814.153	1.904.861
Passo de Camaragibe	30.353.440	2.068.134	1.814.153	1.904.861
Paulo Jacinto	18.212.064	1.240.881	1.088.492	1.142.916
Penedo	66.777.568	4.549.896	3.991.137	4.190.693
Piaçabuçu	30.353.440	2.068.134	1.814.153	1.904.861

OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

	Estimativa do FPM para 2025	Estimativa cota Agosto 2025	Estimativa cota Setembro 2025	Estimativa cota Outubro 2025
Pilar	48.565.504	3.309.015	2.902.645	3.047.777
Pindoba	18.212.064	1.240.881	1.088.492	1.142.916
Piranhas	36.424.128	2.481.761	2.176.984	2.285.833
Poço das Trincheiras	24.282.752	1.654.508	1.451.322	1.523.889
Porto Calvo	42.494.816	2.895.388	2.539.814	2.666.805
Porto de Pedras	18.212.064	1.240.881	1.088.492	1.142.916
Porto Real do Colégio	36.424.128	2.481.761	2.176.984	2.285.833
Quebrangulo	24.282.752	1.654.508	1.451.322	1.523.889
Rio Largo	91.060.320	6.204.403	5.442.459	5.714.582
Roteiro	18.212.064	1.240.881	1.088.492	1.142.916
Santa Luzia do Norte	18.212.064	1.240.881	1.088.492	1.142.916
Santana do Ipanema	60.706.880	4.136.269	3.628.306	3.809.721
Santana do Mundaú	24.282.752	1.654.508	1.451.322	1.523.889
São Brás	18.212.064	1.240.881	1.088.492	1.142.916
São José da Laje	36.424.128	2.481.761	2.176.984	2.285.833
São José da Tapera	48.565.504	3.309.015	2.902.645	3.047.777
São Luís do Quitunde	48.565.504	3.309.015	2.902.645	3.047.777
São Miguel dos Campos	66.777.568	4.549.896	3.991.137	4.190.693
São Miguel dos Milagres	18.212.064	1.240.881	1.088.492	1.142.916
São Sebastião	48.565.504	3.309.015	2.902.645	3.047.777
Satuba	42.494.816	2.895.388	2.539.814	2.666.805
Senador Rui Palmeira	24.282.752	1.654.508	1.451.322	1.523.889
Tanque d'Arca	18.212.064	1.240.881	1.088.492	1.142.916
Taquarana	36.424.128	2.481.761	2.176.984	2.285.833
Teotônio Vilela	54.636.192	3.722.642	3.265.475	3.428.749
Traipu	42.494.816	2.895.388	2.539.814	2.666.805
União dos Palmares	66.777.568	4.549.896	3.991.137	4.190.693
Viçosa	42.494.816	2.895.388	2.539.814	2.666.805

FONTES: Secretaria do Tesouro Nacional. Estimativa Transferências FPM
Cálculos do Observatório de Informações Municipais

CÁLCULOS: François E. J. de Bremaeker